



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 132/2023, DE 06 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na LEI COMPLEMENTAR Nº 05/1993 e alterações posteriores

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR CARGA HORARIA SEMANAL DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, ficando alterada a portaria de contratação, com a remuneração de lei e conforme abaixo especificado:

SERVIDOR	ALTERAÇÃO DE CARGA HORARIA	PERÍODO
MICHELLI DA SILVA WOLFF	PROFESSOR I- DE 20 HORAS PARA 40 HORAS	01/04/2023 A 20/12/2023
TAIS TERESINHA CALDATO	PROFESSOR I -DE 40 HORAS PARA 20 HORAS	01/04/2023 A 20/12/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 06 DE ABRIL DE 2023.

SELMIR PAULO BODANESE
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças